



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/CS, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

Promove alteração no Estatuto do IFAL.

O **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 22 do Estatuto do Instituto Federal de Alagoas passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 – A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho Superior, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Alagoas e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da instituição, aos órgãos de controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

§ Primeiro – As atribuições e funcionamento da Auditoria Interna serão disciplinados pelo regimento próprio, proposto pela mesma e deliberado pelo Conselho Superior.

§ Segundo – O Chefe da Auditoria Interna do IFAL será indicado pelo Reitor, observando as exigências legais para o cargo e aprovado mediante Resolução do Conselho Superior."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Mário Colombo
Presidente